



## RESOLUÇÃO N.º. 002/2017

**Aprova a Ata da Sessão Ordinária do Comitê de Investimentos, realizado em 17/03/2017 e dá outras providências.**

O Presidente do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Garopaba – IPREGOBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.665 de 17 de outubro de 2012; art. 3º da Portaria MPS/GM n.º 519/211; Portaria MPS n.º 170/2012; Orientação Normativa SPS n.º 02 de 31 de março de 2009 art. 15 inciso III e art. 9º da Lei Federal n.º 9.717/1998, torna público que o Comitê de Investimentos do IPREGOBA aprovou e promulgou a seguinte,

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a Ata da Sessão Ordinária realizada em 17/03/2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garopaba, em 22 de junho de 2017.

---

**Fabio de Souza**

Presidente do Comitê de Investimentos – IPREGOBA

Publicada a presente Resolução, no DOM/SC, em 23/06/2017, de acordo com a Lei Municipal n.º 1.326 de 10/08/2009.

---

**Enéas Guimarães Neto**

Diretor Executivo – IPREGOBA